	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2szyp06y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/06/2021 Indicação nº 3935/2021 Protocolo nº 5977/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

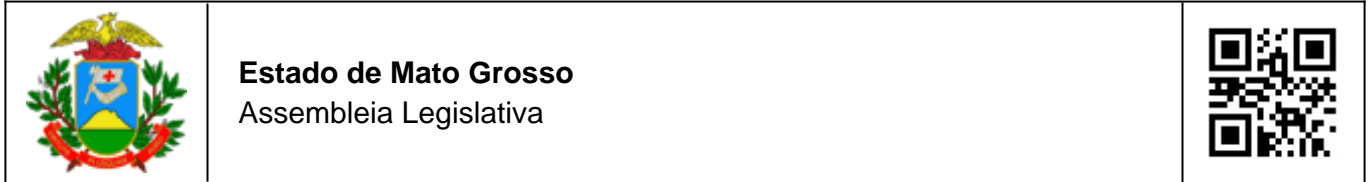
INDICO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR. MAURO MENDES, COM CÓPIAS PARA O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, SR. MAURO CARVALHO, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, SR. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DE NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE JANGADA - MT.

Com esteio no Art. 160, do Regimento Interno (Res.-ALMT 677, de 20.12.2006, atualizada até a Res.-ALMT 6.812, de 13.08.2020) desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de recursos financeiros para a perfuração de poço artesiano na Comunidade de Novo Horizonte, Município de Jangada - MT.

A presente proposição tem propósito de levar à comunidade Novo Horizonte, Município de Jangada - MT, poço artesiano que esteja sob as condições legais da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97) e que seja capaz de atender as demandas de todo o local.

Com o intuito de levar a presença do poder público, através da criação de reais condições – ainda que mínimas – de dignidade da pessoa humana, promovendo cuidados com a saúde e a vida, é que indicamos o importante trabalho de perfuração de poço e suas peculiaridades, de modo a atender as famílias que ali vivem.

Certo do apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente indicação, que trata fortes melhorias e desenvolvimento na região.



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem propósito de levar à comunidade Novo Horizonte, Município de Jangada - MT, poço artesiano que esteja sob as condições legais da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97) e que seja capaz de atender as demandas de todo o local.

Com o intuito de levar a presença do poder público, através da criação de reais condições – ainda que mínimas – de dignidade da pessoa humana, promovendo cuidados com a saúde e a vida, é que indicamos o importante trabalho de perfuração de poço e suas peculiaridades, de modo a atender as famílias que ali vivem.

Certo do apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente indicação, que trata fortes melhorias e desenvolvimento na região.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2021

Gilberto Cattani
Deputado Estadual